



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. 29 de Abril, 802 - Centro - 83280-000 - Guaratuba, Pr.

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 03/2012

**SÚMULA:** Registro da Casa da Criança e do Adolescente no CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 16/06/2012 o Regimento Interno da Casa da Criança e do Adolescente de Guaratuba, bem como o Registro junto ao CMDCA.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Guaratuba, 16 de junho de 2012.

Juliane Gdla  
Presidente do CMDCA

